Município de Carmo do Paranaíba
CNPJ 18.602.029/0001-09
Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84
PABX: (034) 3851-2300 – FAX: (034) 3851-2277
38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.437, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

Revoga o Decreto Municipal nº 6.212, de 5 de maio de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, no uso de suas atribuições legais, mormente o inciso III do art. 88 da Lei Orgânica do Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 6.212, de 5 de maio de 2020, que designou o servidor JOSE APARECIDO TEIXEIRA RESENDE, para exercer função de confiança, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 2009, de 4 de dezembro de 2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba (MG), 1º de fevereiro de 2021.

CÉSAR CAETANO ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
VISTO
CARMO DO PARANAÍBA - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
01/02/21 a 01/03/21